Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#22#2022#1#0#0#1

Indicação Nº 22/2022

Autoria: Vereador Adílio Carubin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal:

"Doação do imóvel da Escola Isolada de Lageado Grande ao o Clube de Mães Unidas para Vencer".

Justificação:

Propõe-se a presente indicação para que o Poder Executivo proceda à doação do imóvel citado, para regularizar a posse de fato ao Clube de Mães Unidas para Vencer, tendo em vista que já possuem a cessão de uso do local. É importante destacar que a finalidade inicial há muito tempo não é utilizada, sendo que há aproximadamente dez anos a escola foi desativada.

É válido apontar a importância desta entidade à comunidade local, com a promoção de diversos trabalhos manuais, desenvolvimento do espirito solidário, articulação de cursos e ações sociais em prol da coletividade dentre outras atividades mais.

Sendo o que tinha para o momento, e contando com o pronto acatamento das autoridades responsáveis desde já agradece.

Câmara Municipal de Vereadores, 10 de março de 2022.

Vereador Adílio Carubin
Autor